



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

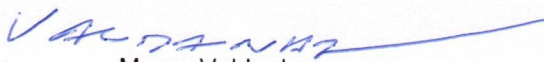
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PM ARUJÁ - FLS. 25
PROCESSO Nº 332.425
24.02.25 J.P.

Considerando o disposto no art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo nº332.425/2025, comunico ao Senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para realização da terceira revisão do veículo Onix GJG9F27 ST401, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento urbano, autorizando a emissão de empenho no valor de R\$ 708,01 (Setecentos e oito Reais e um centavo) em favor da empresa: Cotac Comércio de Tratores Automóveis Caminhões Ltda CNPJ: 52.541.315/0001-40.,

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art.72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 24 de fevereiro de 2025


Marco Valdanha
Secretaria de Planejamento Urbano

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, como preceitua o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 24 de fevereiro de 2025


Marco Valdanha
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano